



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 37 - Janeiro/2026
Portaria - Nº 09/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 13 de janeiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 9 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.059198/2025-68** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF/CSHNB; Cargo/Função: Coordenador Administrativo e Financeiro; SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Anderson Henrique Miranda da Silva (Lotação: Divisão de Obras e Serviços - CSHNB; Cargo/Função: Técnico Edificações; SIAPE: 2092797);

II - Substituto: Fernando Antônio da Silva (Lotação: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico - CSHNB; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1655708).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 13/01/2026 12:45)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fd18e2ae6f**